



Ministério da Educação
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep
Diretoria de Estatísticas Educacionais

Ofício Circular DEED/INEP nº /2015

000001

Brasília, 15 JAN 2015

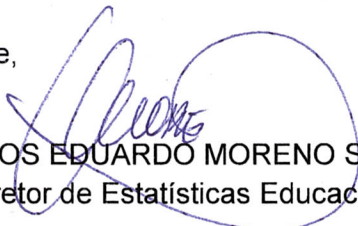
Ao(A) Senhor(a)
Dirigente da Instituição de Educação Superior

Assunto: **Cadastramento do Pesquisador Institucional para o Censo 2014**

Senhor(a) Dirigente,

1. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep comunica que estará realizando a atualização do Cadastro de Pesquisadores Institucionais no sistema Censup no período de 19/01/2015 a 06/02/2015 para a coleta do Censo da Educação Superior 2014 que se iniciará no próximo dia 09 de fevereiro, conforme Portaria nº 597, de 17 de dezembro de 2014.
2. O Pesquisador Institucional (PI) já cadastrado no Censo deverá confirmar ou atualizar os seus dados: Código e Nome da IES, CPF e Nome completo do PI, e-mail(s) e Telefone(s), através do e-mail censosuperior@inep.gov.br. É permitido cadastrar até 2 (dois) e-mails e 3 (três) telefones para contato.
3. A indicação de um novo PI deverá ser enviada por ofício em papel timbrado da IES e assinado pelo dirigente ou seu representante legal, através do e-mail censosuperior@inep.gov.br, informando os seguintes dados: Código e Nome da IES, CPF e Nome completo do PI, e-mail(s) e Telefone(s). É permitido cadastrar até 2 (dois) e-mails e 3 (três) telefones para contato.
4. O acesso ao preenchimento do questionário eletrônico do Censo 2014 será liberado pelo INEP no endereço: http://sistemascensosuperior.inep.gov.br/censosuperior_2014 após a confirmação ou atualização dos dados do PI pela IES.
5. Ressaltamos que o Art. 5º da Portaria 794 de 23 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Censo da Educação Superior, estabelece que a indicação do Pesquisador Institucional (PI) é de responsabilidade do representante legal da IES.
6. Certos da colaboração desta instituição, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos telefones (61) 2022-3120 / 3118 / 3124 / 3128 / 3130

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO
Diretor de Estatísticas Educacionais